



RESOLUÇÃO Nº GO001/2021

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

Goiânia-GO

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **coordenadora titular Michely Coutinho, 1º adjunto Arthur Ramos, 2º adjunta Cris Beatriz, 3º adjunto Leo Cassimir na condição e 4º adjunta Virginia Peçanha** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Trindade/GO**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+



Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+


Beth Fernandes
Coordenadora da Aliança Nacional LGBTI+ em Goiás


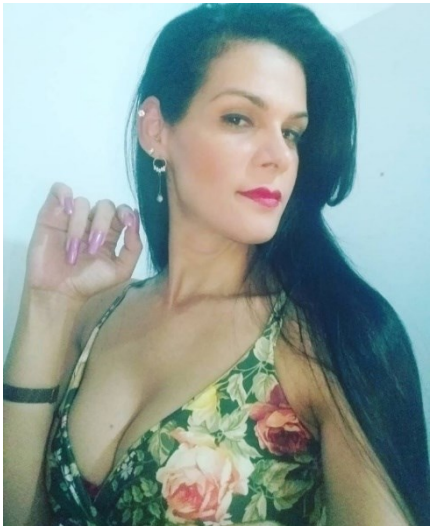
Thiago Henrique
Coordenador Adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Goiás



Amanda Souto
Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ em Goiás

Ramsés Rodrigues Ferreira
Coordenador Adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Goiás

Breve biografia da Coordenação:

<p>Contatos:</p> <p>(62) 98137-6666</p> <p>Obs: para grupo de whatsapp favor incluir o 98124-9999.</p> <p>E-mail: email@michelycoutinho.com.br</p> <p>Mais informações e foto em: www.michelycoutinho.com.br/curriculo</p>	<p>Michely Coutinho</p> <p>Advogada, educadora, radialista, empreendedora social e ativista em direitos humanos. Graduada em Direito (UFG) e pós-graduada em Direito Público (UniRV). É especialista em Direito do Trabalho, Direitos Humanos, Direito Público, Gestão Pública e do Terceiro Setor, e Comunicação Popular. Atualmente está diretora de Relações Étnico-raciais, Gênero e Diversidade do SINT-IFESgo (Sindicato de técnico-administrativos das universidades e institutos federais de Goiás), e de Planejamento da FAJE-Goiás (Federação de Jovens Empreendedores de Goiás). Está conselheira da Associação Mulheres na Comunicação (AMARC Brasil), do Centro Popular da Mulher/União Brasileira de Mulheres (CPM-UBMgo), do Conselho Estadual de Juventude (CONJUVE Goiás), e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Goiânia. Está vice-presidente da Associação de Egressos e Egressas da UFG, e integra a coordenação do Fórum Goiano em Defesa de Direitos, Democracia e Soberania, do Núcleo Goiás da Auditoria Cidadã da Dívida, e da Frente LGBTI+ Goiás. É membro da Rede Goiás Internacional, do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, e do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia em Goiás (COMEELG-GO/SEDS).</p>	
--	--	---

<p>Contatos:</p> <p>(62) 9 8411-7038</p> <p>E-mail: arthurramosp cb@gmail.com</p>	<p>Arthur Ramos</p> <p>estudante de licenciatura em História pelo IFG, membro do Comitê Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia - COMEELG/GO, Integrante da Frente LGBTIA+ Goiás e vice presidente da União de Cineclubes de Goiás</p>	
<p>Contatos:</p> <p>(62) 9 9100-2560</p> <p>E-mail: Cristianybeatriz@hotmail.com</p>	<p>Cristiany Beatriz</p> <p>Educadora social; Tesoureira do Fórum de transexuais de Goiás e ASTRAL-GO; Conselheira do CONEM-conselho Estadual da Mulher; Secretária da REDE TRANS BRASIL na reunião Centro oeste.</p>	

<p>Contatos: (62) 9 8178-6073</p> <p>E-mail: cassimir@gmail.com</p>	<p>Leo Cassimir 38 anos, homem cis gay, negro claro. Professor de História, mestre em Sociologia, doutor em Educação. Trabalha na Rede Municipal de Educação de Goiânia. Sobrevivente da violência sexual.</p>	
<p>Contato: (62) 9 8280-8513</p> <p>E-mail: virginiapecanha3@gmail.com</p>	<p>Virginia Peçanha Graduanda em História e Relações Internacionais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atualmente é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (UFG), na área de Relações Internacionais. É também participante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Cinema (GECI), vinculado a Faculdade de História (FH-UFG).</p>	



PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente



para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:



<https://aliancagbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancagbti.org.br

Instagram: @aliancagbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancagbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI